



RESOLUÇÃO Nº 623, DE 11 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRBio-08, para o exercício de 2022.

6/07/22

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a decisão do Plenário na 390ª Sessão Plenária Ordinária do CFBio, realizada em 11 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 8ª Região – CRBio-08 para o exercício de 2022, conforme abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 8ª Região

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| Receitas Correntes | 2.659.619,94 | Despesas Correntes | 2.165.534,55 |
| Receitas de Capital | -X- | Despesas de Capital | 494.085,39 |
| TOTAL | 2.659.619,94 | | 2.659.619,94 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva
 Presidente do Conselho

WhatsApp



Encontre-nos:



Conselho Federal de Biologia - CFBio

SBS, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, Centro
Empresarial João Carlos Saad - Brasília, DF,
70070-120

Telefone: (61) 3328-2404

Email: cfbio@cfbio.gov.br

Horário de funcionamento:

Segunda à Sexta - 09h às 18h

Site desenvolvido por:

B R A S I L

© Copyright CFBio

Todos os direitos reservados.

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)